

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.628 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**RATIFICA A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO
DE UBS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ ADVINDA
DE EMENDA PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 405/2015; e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Ratificar a Proposta nº 11892333000115002 advinda de emenda parlamentar referente à construção de Unidade Básica de Saúde apresentadas pelo Município de Quissamã, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1926334